

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 083 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2011.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos - 0012 - CONVÊNIOS, referente a Proposta SICONV Nº 71000.005247/2006-64, no valor total de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

**Artigo 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

PR	ANEXO I EFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D	O PIRAÍ	
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
	Controladoria Geral		
20.12.15.451.0011.1.008	Construção e Reforma de Edificações		
4.4.90.51.00.00.00.00. <b>0012</b>	Obras e instalações	R\$ 500.000,00	
TOTAL		R\$ 500.000,00	